



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 302, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Abre crédito suplementar no valor de Cz\$430.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 135, de 08 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

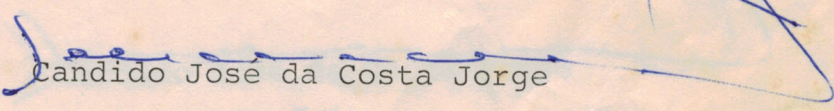
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cz\$... 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil cruzados), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0502.08420251.002	411.0	01	430.000,00	
0301.15844942.016	328.0	01		155.000,00
0502.08420251.002	412.0	01		10.000,00
0502.08421882.032	312.0	01		19.000,00
0502.08482471.005	312.0	01		50.000,00
0602.03070251.007	421.0	01		150.000,00
0602.10603252.048	311.1	01		26.000,00
0603.16885321.014	411.0	01		20.000,00
T O T A L			430.000,00	430.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 31 de dezembro de 1987.


Candido Jose da Costa Jorge

Prefeito.